



Câmara Municipal de Vereadores São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, Sr. Adriano Magioni, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Concurso Público n.º 001/2020, destinado ao preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Concurso Público n.º 001/2020, conforme segue:

Contador

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
1988763	Andressa Maria Bach Soares	076.209.969-07	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações
1988634	Darlene Hofstaetter	095.779.299-90	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações
1989344	Neida De Lima Gomes	714.837.050-72	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações
1988392	Waldemir Zunino Junior	076.392.559-45	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações

2. Do total de **04** candidatos que realizaram inscrição no Concurso Público n.º 001/2020 com pedido de isenção da taxa de inscrição, todos tiveram os pedidos **INDEFERIDOS**.

3. Os candidatos que tiveram os pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 10 de junho de 2020, sob pena de indeferimento da inscrição**.

4. Não haverá recurso do indeferimento de isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue e de medula.

5. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

6. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Vereadores
São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

São Miguel da Boa Vista (SC), 02 de junho de 2020.

ADRIANO MAGIONI
Presidente do Legislativo

MARIZETE SANDRIN
Presidente da Comissão de Acompanhamento